



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

N.º 122/96

AUTOR VEREADOR RENATO SILVA DOS SANTOS

ASSUNTO Que seja feito um ponto de carroças.

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em 14/10/96

Deferida em

Encaminhado em 16/10/96 pelo Ofício N.º 104/96 DA

Respodido em pelo Ofício N.º

Arquivada em

Secretaria, de de



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CAMARA MUNICIPAL
DE JAPERI
PROTOCOLO
Em 14/10/1996
Nº 122 Lº 01 Fls. 24

I-N-D-I-C-A-G-Ã-O

Indico, cumpridos os ditâmes da Lei, ao Sr. Prefeito Municipal que
seja feito um ponto de carroças coberto com telhas Brasilit na Avenida A
lenquer-seguindo a muralha da Central, bem como a proteção dos animais
que ficam expostos ao sol causticante e quando precisam sair com as car-
gas nas carroças já ficam caindo e sendo espancados pelos seus donos.

A construção deste ponto coberto vem contribuir com a Lei sobre pro-
teção de animais.

Sala das Sessões, 25 de setembro de 1996.

RENATO SILVA DOS SANTOS

VEREADOR

Lido no EXPEDIENTE
EM 14-10-96

Deposited at 14:05 HD



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

J-U-S-T-I-F-I-C-A-T-I-V-A

O citado ponto de carroças tem por objetivo principal facilitar o trabalho dos carroceiros e também das pessoas que necessitam deste tipo de transporte, que por sinal é muito utilizado em nossa cidade. Construir este ponto é também proteger os carroceiros da chuva e do sol.

Japeri, 25 de setembro de 1996.

RENATO SILVA DOS SANTOS

VEREADOR